

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
NO DIA 30 / maio / 2016
EDIÇÃO Nº 3874
www.contagem.mg.gov.br

LEI nº 4826, de 30 de maio de 2016.

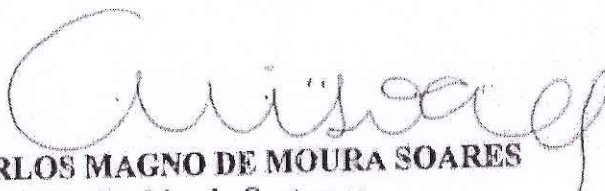
Denomina viaduto "Vereador Luiz José da Cruz – Dudu" o próprio municipal situado na Av. das Américas, que transpõe a Av. Severino Ballesteros, na região da Ressaca, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominado como Vereador Luiz José da Cruz – Dudu o viaduto situado na Av. das Américas, que transpõe a Av. Severino Ballesteros, na região da Ressaca, neste Município

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de maio de 2016.


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Prefeito de Contagem

